



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000054/2025”

CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E A CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICO** A **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, PARA O FIM DE **AUTORIZAR** A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DA DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, CUJO OBJETO É A **“AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL”**, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO VIII” DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E EM CONSONÂNCIA COM PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME ART. 72, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

CÓD. ID. CIDADES: 2025.004E0500001.09.0055

PROC. Nº: 2025-TH8SN

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 35.997.345/0001-46

ENDEREÇO: RUA Alan Kardec, 467 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA - ES -
CEP: 29107240

VALOR TOTAL: R\$ 1.546,75 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

ALEGRE/ES, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 16/10/2025 10:00:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/10/2025 10:00:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL ROCHA RONDELLI (DIRETOR DE COMPRAS - DCOMP - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WX76BG>



TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO

2025-TH8SN

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-TH8SN>



Realizado em: **16/10/2025 10:12:06** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
GABRIEL ROCHA RONDELLI (DIRETOR DE COMPRAS - DCOMP - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#43 - 2025-WX76BG - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INSUMOS
#44 - 2025-P8RBFC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-TH8SN

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL ROCHA RONDELLI
DIRETOR DE COMPRAS
DCOMP - SEFIP - PMAL
assinado em 16/10/2025 10:12:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/10/2025 10:12:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL ROCHA RONDELLI (DIRETOR DE COMPRAS - DCOMP - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P8RBFC>

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ARTIGO 79, DA LEI Nº 3.297/2010, E ARTIGO 11, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora **LUCIA DE FATIMA ALVES PEREIRA GRUGIKI** (cônjuge), **PENSÃO POR MORTE** no percentual de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10 (dez) pontos percentual, pelo falecimento do ex-servidor aposentado, **JOSIAS PEDRO GRUGIKI**, Matrícula PMA nº 2470, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, Nível V, Padrão "G", pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, **a partir de 22/06/2025**, data do óbito, com fulcro no Art. 10, inciso I, Art. 11, Art. 41, inciso II, Art. 62, inciso I, Art. 63, Art. 66, *caput* c/c Art. 67, *caput* e Art. 73, inciso VI, da Lei Municipal nº 4.549, 05/12/2022, conforme Processo IPASMA nº 199/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/06/2025.

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉA COUTINHO MUSSO DA SILVA
Presidente do IPASMA

Protocolo 1653260

PORTARIA IPASMA Nº 6.760, DE 29/09/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ARTIGO 79, DA LEI Nº 3.297/2010, E ARTIGO 11, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **MOACY GERALDO RECLA** (cônjuge), **PENSÃO POR MORTE** no percentual de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10 (dez) pontos percentual, pelo falecimento da ex-servidora ativa, **ANA IARA MATIAS RECLA**, Matrícula PMA nº 16.928, efetiva no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe II, Referência "5", da Prefeitura Municipal de Aracruz, **a partir de 28/07/2025**, data do óbito, com fulcro no Art. 10, inciso I, Art. 11, Art. 41, inciso II, Art. 62, inciso I, Art. 63, Art. 66, *caput* c/c Art. 67, *caput* e Art. 73, inciso VI, da Lei Municipal nº 4.549, 05/12/2022, conforme Processo IPASMA nº 241/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/07/2025.

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉA COUTINHO MUSSO DA SILVA
Presidente do IPASMA

Protocolo 1653264

Aditivo

Contrato 003/2024

O IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz /ES, em cumprimento às exigências legais, torna público (s) a assinatura do contrato para prestação de serviços, conforme especificado a seguir:

Nº do Processo: 179/2024

Empresa Contratada: Gente Seguradora S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número do Contrato: 003/2024

Dotação Orçamentária: 09.122.2.152

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Vigência: 17/10/2025 a 17/10/2026

Tipo Contrato: Contratação de empresa especializada em cobertura de seguro total veicular para atender ao IPASMA pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 651,79 (Seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)

Fiscal do Contrato: Marco Antonio Barbosa Neves
Aracruz, 17 de outubro de 2025.

Andrea Coutinho Musso da Silva

Presidente- IPASMA

Protocolo 1653319

Licitações

Prefeituras

Alegre

Dispensa de Licitação

- AVISO -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"DISPENSA de Licitação nº000054/2025"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, para o fim de **AUTORIZAR A "AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL"**, com fulcro no Artigo **75**, inciso **VIII** da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

CÓD.ID. CIDADES: 2025.004E0500001.09.0055
PROC. Nº: 2025-TH8SN

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 35.997.345/0001-46

ENDEREÇO: RUA Alan Kardec, 467 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA - ES - CEP: 29107240

VALOR TOTAL: R\$ 1.546,75 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

ALEGRE/ES, 16 DE OUTUBRO DE 2025

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1653310



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2025 08:23:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL ROCHA RONDELLI (DIRETOR DE COMPRAS - DCOMP - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-08H7BH>